



SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 10 de outubro de 2019 a Celesc lançou mais uma edição do Projeto de Eficiência Energética Bônus Eficiente 6, que consistem em conceder um desconto de 50% para o consumidor que pretende substituir seus eletrodomésticos antigos e ineficientes por novos e com o Selo Procel de economia de energia.

O Projeto também irá permitir a substituição de forma gratuita de lâmpadas incandescentes e fluorescentes compactas por LED, mais econômica e duráveis bem como solicitará que os consumidores beneficiados contribuam com o valor de R\$ 50,00 que ao final do projeto, será entregue à Instituições filantrópicas de assistência social, sem fins lucrativos, atuantes no Estado de Santa Catarina.

Em consonância com a Política de Patrocínios, Doações, Convênios e Termos de Cooperação em Projetos de Cunhos Culturais, Esportivos, Socioambientais e Educacionais publicada em agosto de 2019 pela empresa, a Celesc definiu critérios que serão utilizados para selecionar as entidades contempladas na edição lançada em 2019. Conheça-os a seguir.

Comissão de Recursos Celesc
comissaorecursos@celesc.com.br



Projeto Bônus Eficiente

6ª Edição



Um dos objetivos da empresa é avaliar a aderência dos projetos aos princípios constantes em sua Política de Responsabilidade Socioambiental conforme seguem:

a) Princípio da Sustentabilidade Local:

Contribuir para o desenvolvimento sustentável em prol:

- *da saúde e bem estar da sociedade;
- *do comprometimento com questões comunitárias;
- *da redução das desigualdades sociais;
- *da melhoria das condições de trabalho e renda.

b) Princípio da Comunicação:

Promover estreito relacionamento com suas partes interessadas, provendo um diálogo e interação baseados na transparência, na prestação de contas e responsabilidade, além do estabelecimento de relações mutuamente benéficas com seus clientes e consumidores.

c) Princípio dos Direitos Humanos:

Respeitar os direitos humanos conclamados nacional e internacionalmente, tratando todas as pessoas com dignidade e respeito, atendendo às normas de comportamento, em especial aquelas referentes à:

- *Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório e a abolição efetiva do trabalho infantil;
- * Eliminação da discriminação no emprego e valorização da diversidade;
- *Prevenção do assédio moral e do assédio sexual,
- *Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; e
- *Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

d) Princípio da Adequação:

Respeitar o estado de direito e cumprir a legislação brasileira e as exigências do setor elétrico brasileiro, em especial a legislação que garante o direito aos consumidores, a legislação ambiental, e a legislação de saúde e segurança do trabalho, dando ciência a força de trabalho sobre as obrigações individuais relacionadas à saúde e segurança ocupacional.

e) Princípio da Integridade:

Ser proativa em iniciativas que previnam e promovam o combate à corrupção em todas as suas formas e estimular sua força de trabalho a adotar os preceitos do Código de Conduta Ética e da Política Anticorrupção como princípios norteadores de suas decisões.



f) Princípio da Evolução:

Buscar a melhoria contínua de suas atividades empresariais, integrando os conceitos de sustentabilidade e governança corporativa à estratégia e às obras e serviços, mediante a melhoria das condições e das competências de sua força de trabalho, o aperfeiçoamento de métodos e processos e a incorporação de novas tecnologias, para os desafios permanentes que as responsabilidades da Celesc exigem.

g) Princípio da Prevenção:

Atuar de forma a prevenir e gerenciar os aspectos e impactos socioambientais adversos, com especial atenção à prevenção da poluição e das mudanças climáticas, exigindo de fornecedores e prestadores de serviço atitudes coerentes com a Política de Relacionamento com Fornecedores.

Além disso, serão observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – relacionados a cada projeto/atividade desenvolvida nas instituições.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Buscando mensurar a contribuição da Celesc com essa agenda, os projetos que buscarem aportes de recursos da empresa, deverão identificar quais ODS são atendidos a partir de sua atuação, a partir da descrição de cada um:

Objetivo 1: Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;



Objetivo 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3: Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4: Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5: Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6: Água Potável e Saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

Objetivo 7: Energia Limpa E Acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10: Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12: Consumo e Produção Responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*);

Objetivo 14: Vida na Água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15: Vida Terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



O objetivo maior da Celesc é canalizar os recursos em projetos e/ou instituições que atendam os seguintes objetivos estratégicos.

- a) valorizem a diversidade étnica e cultural e o respeito às questões raciais, de gênero e/ou acessibilidade, inclusão e, em especial, a cultura regional nos locais onde a Celesc atua;
- b) apresentem e estimulem inovação, criatividade, originalidade e empreendedorismo, geração de emprego e renda para a população local;
- c) apoiem a liberdade de associação, o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, a abolição efetiva do trabalho infantil e a discriminação no emprego;
- d) valorizem a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano, a melhoria na qualidade de vida e inserção social de comunidades em situação de vulnerabilidade através do desenvolvimento sustentável;
- e) contribuam na mitigação dos impactos negativos e potencialização dos impactos positivos relacionados a questões socioambientais das obras e ativos da Celesc nas regiões de atuação;
- f) incentivem o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;
- g) incentivem ações técnico-científicas relacionadas ao aprimoramento direto ou indireto dos negócios da Celesc e do setor em que atua;

E coibir o aporte de recursos em projetos/instituições que:

- a) Promovam atividades com esportes motorizados, exceto aqueles com veículos elétricos, bem como quaisquer ações violentas ou depredatórias, poluentes, antiéticas ou que prejudiquem o meio ambiente e/ou que não promovam o desenvolvimento do Grupo Celesc; como apoio a rodeios, corridas de motocross, eventos populares tradicionais como farra do boi, etc.
- b) Tenham iniciativas de natureza sectária, religiosa, política, de organizações ou negócios lucrativos, racistas ou xenófobos, que não promovem o respeito à diversidade, que não compartilhem os objetivos ou o Código de Ética da empresa, ou cujos interesses estejam em conflito com os da Celesc;
- c) Promovam ou estimulem o uso e consumo de bebidas alcoólicas;



- d) Apresentem riscos de integridade consideráveis, de acordo com a avaliação feita pela área de Compliance com base no parecer de análise de integridade.;
- e) Que possuam pouca ou média aderência às diretrizes da empresa conforme a análise dos Critérios de Pontuação;
- f) Foram incentivados em anos anteriores cuja prestação de contas não tenha sido devidamente recebida e aprovada.
- g) Não atendam pessoas localizadas no Estado de Santa Catarina.
- h) Não apresentem as Documentações e Certidões Negativas de Débitos - CND (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas) bem como a regularidade com o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e Declaração de Utilidade Pública.
- i) Estejam inadimplentes com a Celesc.

PROCEDIMENTOS GERAIS

Toda solicitação deverá observar o seguinte:

- a) a análise prévia da conformidade com a política de transações com partes relacionadas;
- b) a análise prévia do histórico de envolvimento com corrupção ou fraude, por parte da contratada e da existência de controles e políticas de integridade na instituição (análise de integridade); e
- c) as vedações de participação obedecerão o regulamento de licitações e contratos da Celesc.

Solicitação de Recursos

A instituição requerente do recurso deverá fazer a solicitação por meio de [formulário digital](#) disponível no site da Celesc / Chamadas Públicas entre 21 de outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Será necessário preencher as informações e encaminhar a seguinte documentação:

- a) Estatuto Social
- b) Documento de apresentação da Instituição/Projeto desenvolvido



- c) Prestação de Contas da utilização do recurso caso o projeto já tenha sido incentivado pela Celesc;
- d) Certidão de Utilidade Pública Municipal
- e) Regularidade com o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
- f) CND Tributos Federais;
- g) CND Tributos Estaduais;
- h) CND Tributos Municipais;
- i) CND Débitos Trabalhistas;
- j) CND FGTS;
- k) [Questionário de Integridade](#) – Preenchido e Assinado;
- l) Comprovante da Titularidade Conta Bancária – Cabeçalho de Extrato Bancário, Declaração do Banco ou Cópia do talão de cheques onde apareça o nome da instituição, CNPJ, Banco, Número da Agência e Conta;
- m) [Declaração de veracidade das informações prestadas](#) – Preenchido e Assinado;

A documentação deverá ser encaminhada à Celesc por meio digital que analisará conforme critérios de pontuação - constante no Anexo 4. Serão consideradas classificadas as Instituições que apresentarem nível de aderência alto ou altíssimo.

As proponentes classificadas serão avaliadas pela instância interna de compliance por meio da análise de integridade, consubstanciada pelo questionário de integridade referido no item 2.

Deverá ser identificado o município sede de atuação da Instituição. A Celesc identificará à qual de seus núcleos a mesma pertence. Para garantir a diversificação da aplicação do recurso, as duas instituições mais bem pontuada em cada núcleo serão escolhidas.

A Celesc selecionará portanto, até 16 instituições que serão beneficiadas pela 6ª edição do Projeto Bônus Eficiente.



Caso não haja duas entidades classificadas por núcleo, o número final de entidades que receberão o recurso será menor que 16.

A confirmação do valor que cada instituição receberá, dependerá do montante arrecadado ao final do Projeto Bônus Eficiente – 6ª edição, que será igualmente dividido entre as classificadas.

Caso a mesma instituição inscreva unidades descentralizadas pertencente a diferentes núcleos da Celesc e todas venham a ser classificadas, apenas a de maior pontuação permanecerá na relação final, sendo que as demais darão a vez para a próxima instituição classificada naquele núcleo.

A qualquer momento, a Celesc poderá diligenciar os documentos e/ou informações apresentadas.

Até o dia 30 de novembro de 2019 a Celesc pretende divulgar a relação das entidades que serão contempladas com o recurso das doações.

A instituição atendida deverá encaminhar o relatório de prestação de contas do recurso recebido em até 12 meses após a utilização do recurso.

Todos os documentos deverão ser arquivados junto a Assessoria de Responsabilidade Socioambiental.

Comissão Aporte de Recursos



Anexo 1 – Modelo de Questionário a ser preenchido em meio digital ([Link para acesso](#))

<p>1 * Dados da Solicitante <i>Escolha a(s) que mais se adequem</i> <i>Comentar apenas quando você selecionar uma resposta.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Nome/Razão Social: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> CNPJ/CPF: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> Endereço: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> Nome do Responsável: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> Cargo: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> Nome para contato: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> Telefone: <input type="text"/></p> <p><input type="checkbox"/> E-mail: <input type="text"/></p>
<p>2 Breve Histórico / Atividades Desenvolvidas</p> <p><input type="text"/></p>
<p>3 Se preferir, inclua arquivos sobre Instituição e as atividades desenvolvidas <i>Por favor, envie apenas um arquivo</i></p> <p>Arquivos enviados</p>
<p>4 Estatuto Social <i>Por favor, envie apenas um arquivo</i></p> <p>Arquivos enviados</p>
<p>5 CND Tributos Federais <i>Por favor, envie apenas um arquivo</i></p> <p>Arquivos enviados</p>
<p>6 CND Tributos Estaduais <i>Por favor, envie apenas um arquivo</i></p> <p>Arquivos enviados</p>



7 CND Tributos Municipais

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

8 CND FGTS

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

9 CND Débitos Trabalhistas

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

10 Certidão de Utilidade Pública Municipal

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

11

Regularidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

12 Comprovante Titularidade Conta Corrente

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)



Cabeçalho de Extrato Bancário, Declaração do Banco ou Cópia do talão de cheques onde apareça o nome da Instituição, CNPJ, Banco, Número da Agência e Conta.

13 Fatura de Energia Recente

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

Dados do Projeto .

15 Defina como será aplicado o recurso caso a Instituição seja contemplada no Projeto Bônus Eficiente 6.



16 * Número de Pessoas que atendidas pela Instituição

Escolha a(s) que mais se adequem

Pergunta obrigatória. Por favor, marque ao menos um item.
Comentar apenas quando você selecionar uma resposta.

<input type="checkbox"/> Total	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Crianças 0 a 11 anos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Crianças 12 a 16 anos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Adolescentes	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Mulheres (adultas)	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Homens (adultos)	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Maiores que 60 anos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="text"/>

? *Caso se trate de evento beneficente, informar nos campos o número de pessoas atendidas pelo projeto como um todo e no campo outros informar o número de pessoas atendidas/esperadas no evento.*

17 Caso esses públicos estejam contemplados pelo projeto, assinalar a opção correspondente e extratificar ao lado a quantidade estimada.

Escolha a(s) que mais se adequem

Comentar apenas quando você selecionar uma resposta.

<input type="checkbox"/> Baixa Renda/Vulnerabilidade Social	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Portadores de Deficiência Física e/ou Mental	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Dependentes Químicos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Reclusos ou Egressos do Sistema Prisional	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Índigena	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Público LGBTQ+	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Negros	<input type="text"/>



19

Informar o(s) ODS Relacionado(s) ao Projeto e inserir ao lado uma pequena justificativa.



Escolha a(s) que mais se adequa(m)
Comentar apenas quando você selecionar uma resposta.

- Objetivo 1: Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3: Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4: Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5: Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6: Água Potável e Saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
- Objetivo 7: Energia Limpa E Acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
- Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10: Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12: Consumo e Produção Responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
- Objetivo 14: Vida na Água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15: Vida Terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



20 * Informar a característica do Projeto.

Escolha a(s) que mais se adequem

Pergunta obrigatória. Por favor, marque ao menos um item.

- Valoriza a Diversidade étnica e cultural, respeitando as questões raciais, de gênero e/ou acessibilidade, etc.
- Estimula a criatividade, inovação, originalidade, empreendedorismo, difusão tecnologias, aprimoramento, etc
- Promoção da cidadania/desenv. humano/melhoria na qualidade de vida/Inserção social de comunidades, etc.
- Propõe iniciativas que previnam e promovam o combate à corrupção, promovam justiça, integridade, etc
- Respeita o estado de direito e cumpre a legislação brasileira e pertinentes ao evento/projeto.
- Aproxima relacionamento/diálogo com partes interessadas, e relações mutuamente benéficas, etc
- Mitiga impactos negativos/melhoria questões ambientais e/ou saúde e segurança?
- O evento/projeto estimula/promove o uso/consumo de bebidas alcoólicas
- O evento/projeto envolve esportes motorizados, poluentes ou envolve atividades como rodeios, corridas de motocross, eventos populares tipo farra do boi, etc.

21 * O Projeto já recebeu recursos fiscais da Celesc anteriormente?

Pergunta obrigatória.

Sim Não

23 Declaração de veracidade ([Download do arquivo](#)).

Por favor, envie apenas um arquivo

[Arquivos enviados](#)

? Fazer o download no link, preencher, assinar e digitalizar em pdf para inserir o arquivo.



Anexo 2 – Modelo de Questionário de Integridade ([Link para Download](#))

1. PERFIL DO SOLICITANTE

1.1. Informações Cadastrais

Razão Social:		
Nome Fantasia:	CNPJ:	
Nomes anteriores:		
Endereço:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:
Telefone (1):	Telefone (2):	Celular:
E-mail:	Website:	
Ramo de Atividade:	Natureza:	
Porte:	Nº de Empregados:	

1.2. Dados de proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores.

Nome	CPF	Cargo	% participação (se aplicável)

1.3. O solicitante possui participação societária em outras empresas?

() Sim () Não

Razão Social	CNPJ	% participação (se aplicável)	Relacionamento societário

2. VEDAÇÕES DO ART. 38 DA LEI Nº 13.303/2016

2.1. Informar se algum sócio detentor de mais de 5% do capital social ou integrante da alta administração é empregado ou ocupa diretoria da Celesc e de suas subsidiárias integrais. Art. 38, I, da Lei nº 13.303/2016.



Nome	Cargo na empresa	Cargo na Celesc ou em suas subsidiárias

- 2.2. Informar se a empresa foi declarada suspensa pela Celesc e suas subsidiárias integrais. Art. 38, II, da Lei nº 13.303/2016.
 Sim Não
Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação relativa à suspensão.

- 2.3. Informar se a empresa foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Estado de Santa Catarina ao qual se vincula a Celesc e suas subsidiárias integrais. Art. 38, III, da Lei nº 13.303/2016.
 Sim Não
Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação relativa à declaração de inidoneidade.

- 2.4. Informar se a empresa possui sócio ou administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea. Arts. 38, IV e V da Lei nº 13.303/2016.
 Sim Não
Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

- 2.5. Informar se a empresa possui sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção. Art. 38, VI, da Lei nº 13.303/2016.
 Sim Não
Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.



- 2.6. Informar se a empresa possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção. Art. 38, VII, da Lei nº 13.303/2016.

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

- 2.7. Informar se a empresa possui, em seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea. Art. 38, VIII, da Lei nº 13.303/2016.

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

3. HISTÓRICO DE ENVOLVIMENTO EM ATOS DE CORRUPÇÃO

- 3.1. Algum sócio ou integrante do solicitante já foi acusado, investigado (também em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção (administrativa e/ou judicialmente)?

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias.

- 3.2. Informar se o solicitante (ou suas controladas, coligadas ou consorciadas) já foi acusado, investigado (também em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção (administrativa e/ou judicialmente)?

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias.



--

4. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

4.1. Informar se algum sócio, dirigente ou administrador do solicitante ou ainda seus familiares consanguíneos ou afins até 3º Grau é:

Dirigente de partido político;

Titular de mandato eletivo;

Empregado ou administrador (posição gerencial, de diretoria ou de conselhos) da Celesc.

Em caso afirmativo, fornecer essas informações abaixo:

Integrante	Nome do Parente	Parentesco	Órgão/Entidade	Cargo	Período

4.2. Informar se algum sócio, dirigente ou administrador do solicitante ou ainda seus familiares consanguíneos ou afins até 3º Grau mantém relações contratuais com agentes públicos ou com órgãos/entidades da administração pública.

Nome	Parentesco	Órgão/Entidade	Cargo do Agente Público	Nome do Agente Público	Tipo de relação contratual



4.3. Informar se houve doações para agentes públicos, partidos políticos e/ou seus membros, candidatos a cargos eletivos e organizações da sociedade civil ligadas a funcionário do governo?

Sim Não

Caso tenha mais alguma informação a declarar sobre relacionamentos com a Administração Pública, poderá ser feito no espaço abaixo.

5. BOAS PRÁTICAS DE INTEGRIDADE

5.1. O solicitante possui uma área interna independente responsável por um programa de integridade/compliance estruturado com o intuito de detectar e sanar possíveis atos de corrupção e fraudes?

Sim Não

Desde quando?

5.2. O solicitante possui um Código de Ética ou outros documentos que descrevam condutas que devem ser observadas pelos colaboradores (Exemplos: Política Anticorrupção, Política de Brindes e Presentes, Políticas de Patrocínios, Doações etc.)?

Sim Não

5.3. O solicitante possui canal de denúncias para acesso interno e externo relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta?

Sim Não

6. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Declaro que as informações fornecidas neste Questionário de Análise de Integridade, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas.

Local:	Data:
Assinatura:	
Nome:	
Cargo:	



Anexo 3 – Modelo de Declaração de Veracidade ([Link para download](#))

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, representante legal da empresa/instituição _____ inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados no processo de inscrição de projetos para recebimentos de recursos fiscais e/ou próprios da Celesc, são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



Anexo 4 – Critérios de Pontuação

COMO SERÁ ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO	
<p>() Projeto que promova ou estimule o consumo de bebidas alcoólicas;</p> <p>() Instituição/Proponente não possua documentação exigida CNDs: () Utilidade Pública () CNEAS ()</p> <p>() Projeto/Instituição prioriza/atende somente pessoas fora de SC</p> <p>() Projeto de cunho esportivos que envolvam esportes motorizados, exceto aqueles com veículos elétricos/ações violentas ou depredatórias/poluentes/antiéticas/que prejudiquem o meio ambiente como apoio a rodeios, corridas de motocross, eventos populares tradicionais como farra do boi etc.</p> <p>() Iniciativas de natureza sectária, religiosa, política, de organizações ou negócios lucrativos, racistas ou xenófobos, que não promovem o respeito à diversidade, que não compartilhem os objetivos ou o Código de Ética da empresa, ou cujos interesses estejam em conflito com os da Celesc</p> <p>() Projeto já atendido em edições anteriores que NÃO tenha encaminhado prestação de contas</p> <p>() Projeto proposto por instituição cliente da Celesc que possua débitos em sua unidade consumidora.</p>	
PONTOS	O que se avaliará
	Se o Projeto está em alinhamento com a Política de Responsabilidade Socioambiental da Celesc?
	Qual o Público Atendido/beneficiado
	Quais os ODS estão sendo atendidos com o Projeto
	Necessidade/Utilização do Recurso
	Aderência às Diretrizes da Celesc
Até 18 pontos	Baixa Aderência
19 a 25 pontos	Média Aderência
26 a 31 pontos	Alta Aderência
Acima de 32 pontos	Altíssima Aderência